

TERMO ADITIVO

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afiliação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Termo de Fomento: 002/2024

Nepomuceno 31 de 01 de 2025

Processo: 003/2024 (Emenda Impositiva)

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Associação Adota Vai

Diante da análise da solicitação e justificativas presentes ao processo, nos termos do artigo 48, I, combinado com o artigo 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizada a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 90 dias, passando a vigorar até 01/05/2025.

Nepomuceno, 31 de janeiro de 2025.


Mariane de Souza Garcia

Secretária Municipal de Saúde de Nepomuceno